

PROCESSO SELETIVO PARA AUDITOR EM SAÚDE

UNIMED GERAIS DE MINAS

A UNIMED GERAIS DE MINAS informa que estão abertas vagas para o Processo Seletivo para **Médico Auditor** com atuação na área de abrangência da mesma.

1. REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E INFORMAÇÕES DO CARGO

1.1. O Candidato deverá ser médico devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Minas Gerais e possuir Residência Médica ou Título de Especialista.

1.2. Disponibilidade de carga horária semanal mínima de **15 horas**.

1.3. Remuneração: R\$ 5.200,00

1.4. Tipo de contratação: Prestador de Serviços (PJ)

1.4. É desejável que o candidato apresente o seguinte perfil: atualização científica frequente, noções básicas de informática, leitura técnica em língua estrangeira (inglês), boa capacidade de comunicação, habilidade no relacionamento interpessoal e interprofissional, discrição, ponderação, curiosidade, objetividade, capacidade de adaptação às mudanças, pró-atividade, diplomacia e respeito aos princípios éticos.

2. CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser feita através do encaminhamento do currículo para o e-mail: **anaclaudia@unimedgm.com.br**.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos para preenchimento da vaga será efetuada com base nas seguintes etapas:

3.1.1. Primeira Etapa - Prova Objetiva em caráter eliminatório e classificatório, que obedecerá às características especificadas a seguir:

3.1.1.1. - A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões com 4 (quatro) opções de resposta, no valor de 1 (um) ponto por questão, abrangendo as áreas de Ética, Legislação de Saúde Suplementar, Regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Auditoria em Saúde, a ser respondida em até 3 horas, estando neste tempo incluído o tempo de transcrição para a folha de respostas.

3.1.1.2. O candidato que acertar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) das questões da Prova Objetiva estará habilitado a continuar no Processo Seletivo.

3.1.1.3. Na avaliação da Prova Objetiva serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas corretamente para a Folha de Respostas.

3.1.2. Segunda Etapa - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório:

3.1.2.1. A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva.

3.1.2.2. Tempo de exercício profissional comprovado na especialidade informada como registrada no Conselho Regional. Será computado 1 (um) ponto para cada ano completo de exercício profissional comprovado até um total máximo de 10 (dez) pontos.

3.1.2.3. Tempo de exercício comprovado na atividade de Auditoria em Saúde informada em declaração de empresas para as quais efetuou as atividades. Será computado 1 (um) ponto para cada ano completo de exercício na atividade de Auditoria em Saúde comprovado até um total máximo de 10 (dez) pontos.

3.1.2.4. Pós-graduação Lato Sensu na área de Auditoria em Saúde. Serão computados 10 (dez) pontos caso comprovada a conclusão do curso de pós-graduação na área de Auditoria em Saúde ou 5 (cinco) pontos caso comprovada a situação de pós-graduando de curso na área de Auditoria em Saúde.

3.1.2.5. Docência. Será computado 1 (um) ponto para cada ano completo dedicado a docência em curso universitário, até um total de 10 pontos.

3.1.2.6. Mestrado. Será computado 1 (um) ponto para mestrado, concluído.

3.1.2.7. Doutorado. Serão computados 2 (dois) pontos para doutorado, concluído.

3.1.2.8. Os candidatos deverão apresentar a documentação que comprova as titulações.

3.1.3. Terceira Etapa – Entrevista Técnica, Entrevista Psicológica e Avaliação de Perfil, etapa esta de caráter classificatório:

3.1.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva passarão por entrevista técnica, entrevista psicológica e testes avaliação de perfil após a Prova de Títulos.

Para maiores informações, gentileza entrar em contato com a Assessoria de Recursos Humanos através do telefone (38) 3729 – 7217.

Curvelo/MG, 30 de novembro de 2012.